

DIÁRIO OFICIAL

do Município de Nova Colinas - MA

terça-feira, 13 de junho de 2017

Edição nº 15. Ticket: 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Rua São Francisco, s/n, Centro - Nova Colinas - MA

CNPJ: 01.608.768/0001-05

DECRETO Nº 08, de 13 de junho de 2017.

***INSTITUI PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS
DE NOVA COLINAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

O Prefeito Municipal de Nova Colinas, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado “**Ponto Facultativo**” no dia 16 de junho de 2017 (sexta-feira), para os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º – Os servidores lotados nas Secretarias/Departamentos Municipais que realizam serviços essenciais ao interesse público, deverão adotar sistema de rodízio, de modo que não haja interrupções na execução de suas tarefas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Colinas (MA), em 13 de junho de 2017.

RENATO DE PAULA RIBEIRO

Prefeita Municipal